

ATA 03
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 041/2020
Processo administrativo nº 00549/2020

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO ACIMA DESCRITA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização na Rua Francisco Constantino de Oliveira, localidade de Garajuva, no Município de Maracajá/SC.

Às dezessete horas e vinte minutos, do trinta um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 22/2020. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sta. VANESSA APARECIDA JERONIMO, a mesma informou a representante legal da empresa VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, protocolou um petição informando que não tem interesse em apresentar nova proposta orçamentária, diante do empate ficto declarado na ata nº 03, não tendo interesse no benefício disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Diante de tal renúncia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu dar prosseguimento ao presente processo licitatório, e por unanimidade **declarar vencedora a empresa primeira colocada, JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, que ofertou o preço global de R\$ 809.737,17** (oitocentos e nove mil, setecentos trinta e sete reais e dezessete centavos). Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 17h30min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Gisele da Silva Garcia Dal Pont que o secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Maracajá, 31 de agosto de 2020.

VANESSA APARECIDA JERÔNIMO
Presidente

GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT
Secretária

ADENAUER ESPINDOLA SERAFIM
Membro - Suplente